



Validador



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

8º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 34/SMSUB/COGEL/2021
PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0006110-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SMSUB/COGEL/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2019/0006013-4
REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)
CONTRATADA: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS - "TAPA-BURACOS", POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL ATRAVÉS DO SGZ, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**, situada à Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Sra. **CINTIA GRECOV PERES**, e a empresa **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.048.254/0001-86, estabelecida na Rua Quatá, 845 - Vila Olimpia - São Paulo - SP, neste ato por seu representante legal conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada contratada, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 22/SMSUB/COGEL/2020, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 47.014/06 e nº 50.605/09, resolvem **ADITAR** o termo de contrato em epígrafe, conforme segue:





Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1.1 O termo de contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 15/06/2025, com previsão de encerramento em 14/06/2026.

2.2 O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 48.006.750,00 (quarenta e oito milhões e seis mil e setecentos e cinquenta reais)**, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, através da Nota de Empenho nº 69248/2025, conforme cronograma, anexo I deste ajuste.

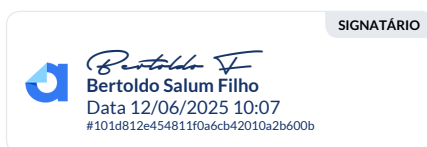
CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP.

CONTRATANTE:

SIGNATÁRIO

CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****CONTRATADA:**

SIGNATÁRIO

BERTOLDO SALUM FILHO**Sócio Diretor****TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**



TRAJETO
CONSTRUTÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO: 034/SMSUB/COGEL/2021

Serviço: Prestação de Serviços de Conservação de Pavimentos Viários Urbanos - "Tapa-Buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital, através do SGZ, sendo as Subprefeituras Butantã, Campo Limpo, Pinheiros, Sé e Vila Mariana - Agrupamento VI

Próximo Exercício 2026

09/05/2025

IGOR PEREIRA
SMSUB/DZU
RF: 887.050.1

Hash SHA256 do original: **da786446a14fa04c0bffc8ab3b5e812e0eb6a50f553c0326825fdcd21f0f84e9**
 Assinatura com Assinatura a Elettronica (Lei 14126/2011 - Regulamento 7/2017/LEC)
 Link de validação: **<https://valida.ae/f979ba112a80b9d1b36eb857cf0453c43c5e0f71a5f778645?sv>**

